



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 093/2019

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública
dispostos no Art. 37 da Constituição Federal, com destaque ao da impessoalidade e
da eficiência;

CONSIDERANDO o interesse público municipal e a
necessidade da administração em maximizar seus fins propostos e a reorganização
do serviço público;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração
deslocar seus servidores para melhor adequar a distribuição de seus recursos
humanos; e

CONSIDERANDO que a Administração deve prover seus
departamento e unidades de forma tal a garantir a continuidade do serviço público.

RESOLVE

CEDER a partir 13 de março de 2019, a servidora **ZENILDA
LEITE, Auxiliar** de Serviços Gerais I (20 horas), matrícula nº 15601, para prestar
serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº
09.328.892/0001-29.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de março de 2019

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal